



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.12.19.3A0-01 - DATA: 19/12/2024	
Categoria:	MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de material didático adequado para os professores da rede pública de ensino de Santana do Acaraú, comprometendo a qualidade do ensino. A aquisição de livros didáticos é essencial para suprir essa necessidade e garantir um melhor aprendizado dos alunos.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

Trata-se de documento constitutivo da segunda etapa do planejamento de uma contratação, caracterizada pelo interesse público, com o objetivo de encontrar uma melhor solução que satisfaça esse interesse e justifique a necessidade dessa contratação.

O presente estudo técnico preliminar servirá de base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. Sua estrutura segue os padrões e exigências da Lei Federal 14.133/2021.

O objeto requisitado para suprir a demanda da respectiva unidade da Administração Pública Municipal, é qualificado como COMUM, adequado e não superior ao necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam, podendo ser definidos objetivamente em edital.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de livros didáticos para a jornada pedagógica de 2025, para atender às necessidades dos professores da rede pública de ensino do município de Santana do Acaraú exige uma análise cuidadosa das demandas pedagógicas e dos recursos disponíveis.

As principais necessidades podem ser descritas da seguinte forma:

1. Adequação ao Currículo e às Diretrizes Pedagógicas

- Os livros didáticos devem estar alinhados com o currículo oficial e as diretrizes pedagógicas adotadas pelo município e pelo Estado. Isso implica que os conteúdos, abordagens metodológicas e recursos pedagógicos estejam em conformidade com as normas e objetivos de aprendizagem, buscando atender às exigências do Ministério da Educação (MEC), como as previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2. Qualidade e Atualização do Conteúdo

- Os livros devem apresentar conteúdo atualizado, de qualidade e cientificamente fundamentado. A escolha de materiais deve garantir que os professores tenham acesso a informações e metodologias de ensino que estejam em consonância com as mais recentes pesquisas e práticas pedagógicas.

3. Formato e Recursos Pedagógicos Complementares

- Além do conteúdo textual, os livros devem incorporar recursos complementares que facilitam o trabalho docente, como sugestões de atividades, exercícios, guias pedagógicos, e materiais auxiliares. O formato dos livros também deve ser adequado ao uso em sala de aula, com linguagem clara, ilustrações adequadas, e divisão de conteúdos que facilite o ensino.

4. Capacidade de Apoiar Diferentes Estilos de Ensino

- Os livros devem ser flexíveis o suficiente para apoiar diferentes estilos de ensino, considerando a diversidade de metodologias adotadas pelos professores. Isso inclui materiais que favoreçam o ensino centrado, a aprendizagem ativa, o uso de tecnologias educacionais e a promoção da reflexão crítica.

5. Treinamento e Suporte ao Professor

- Além da aquisição do livro didático, é essencial que haja um suporte pedagógico contínuo para os professores. Isso pode incluir treinamentos sobre o uso adequado dos livros, estratégias de ensino e práticas pedagógicas inovadoras. A capacitação dos professores é fundamental para garantir que os livros sejam utilizados da melhor forma possível.

6. Orçamento e Sustentabilidade

- A aquisição deve ser planejada de acordo com o orçamento disponível no município, garantindo que a compra dos



livros seja sustentável a longo prazo. É importante que o processo de compra considere a durabilidade e o custo-benefício, incluindo a possibilidade de reutilização dos materiais nos anos seguintes.

7. Feedback da Comunidade Escolar

• A participação dos professores e gestores na seleção dos livros didáticos é fundamental para garantir que as necessidades reais da comunidade escolar sejam atendidas. Isso pode ser feito por meio de consultas, reuniões e levantamentos das dificuldades enfrentadas na prática docente.

8. Fomento à Autonomia do Professor

• O livro didático deve servir como um ponto de partida para o planejamento e a prática pedagógica, estimulando a autonomia do professor para adaptar o conteúdo e as atividades de acordo com as necessidades e características específicas de sua turma.

Essas necessidades devem ser consideradas de forma integrada, com o objetivo de garantir que os livros didáticos adquiridos realmente contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem no município de Santana do Acaraú.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de livros didáticos para a jornada pedagógica 2025 destinados aos professores da rede pública de ensino do município de Santana do Acaraú está contemplada no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133.

Essa medida visa garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição criteriosa dos requisitos da contratação é fundamental para a seleção de uma solução que não apenas atenda às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Acaraú, mas que também esteja alinhada com princípios de sustentabilidade, qualidade, e eficiência a longo prazo.

A busca por materiais práticos e didáticos devem ser pautadas por critérios técnicos rigorosos, legislações pertinentes, e práticas de sustentabilidade, garantindo conformidade com padrões de qualidade e desempenho que assegurem uma educação de excelência.

1. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais didáticos e paradidáticos para o uso dos professores da rede municipal que serão entregues, regularizadas pela ABNT e MEC.
2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
3. Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato.
5. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
6. Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pelo Fundo Municipal de Educação de Santana do Acaraú, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
7. O prazo de vigência do instrumento contratual será de até 31 de dezembro do ano da contratação, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
9. Título de qualificação técnica, deverá haver a apresentação de 01 (um) atestado de aptidão da empresa licitante,



que comprove o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar em características similares. Devendo o atestado ser acompanhadas de decisões de Tribunais que julgaram legal os contratos de fornecimento dos livros. O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público, apresentado em via original e/ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial. Este percentual se faz necessário para que a empresa comprove capacidade produtiva, técnica e financeira de atender ao quantitativo a ser contratado.

10. Os requisitos técnicos desta aquisição são:

10.1. A Contratada deve ter compromisso com a sustentabilidade, visando atender às diretrizes gerais de sustentabilidade definidas neste Estudo, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, tais como a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII) e o controle da produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (art. 225, inciso V, da Constituição Federal).

10.2. A Administração Municipal junto com a Secretaria Municipal de Educação foi motivada a buscar a aquisição de um material, estruturado pelo conteúdo dos livros de altíssima qualidade para o currículo, tanto física quanto pedagógica, apresentada, sendo totalmente adequados e necessários ao planejamento diário do corpo docente, vindo como instrumentos de apoio no processo de ensino aprendizagem, assim como no desenvolvimento de projetos extra classe com os alunos, pois possuem temáticas pertinentes ao ambiente escolar e condizentes com os parâmetros curriculares atuais. Os livros fundamentados nos ditames legais estabelecidos pelo MEC - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Base Nacional Comum Curricular, BNCC – que orientam os profissionais da Educação Básica para uma organização do trabalho pedagógico.

10.3. Observou-se pela equipe pedagógica a necessidade de ter materiais didáticos e paradidáticos com Sistema de Ensino integrado que proporciona:

Praticidade; Economicidade; Melhora na qualidade do Ensino Aprendizagem; Agiliza o planejamento do professor na preparação das atividades; Oferecer materiais com riquezas de conteúdos e atividades ao professor mais que leve em consideração a regionalidade e os diferentes aspectos da cultura.

11. Com vistas ao atendimento da necessidade especificada, os requisitos essenciais à contratação abrangem a conformidade com as práticas pedagógicas modernas, aderência à BNCC, atenção às dimensões, materiais de fabricação e características pedagógicas dos materiais didáticos, incluindo a viabilidade de inclusão de recursos digitais complementares para uma aprendizagem mais interativa. Estes requisitos são críticos para garantir que o material didático seja efetivamente um facilitador do processo ensino-aprendizagem, promovendo uma educação que valorize a qualidade do ensino. Evitando a inclusão de requisitos desnecessários e especificações excessivamente detalhadas, busca-se fomentar o caráter competitivo da futura licitação, dando margem para que os fornecedores apresentem soluções inovadoras e eficientes que atendam ou superem as expectativas da Administração Pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

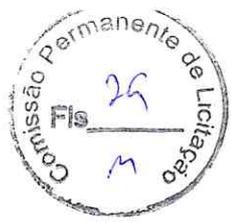
LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de livros didáticos para a jornada pedagógica de 2025, destinados aos professores da rede pública de ensino do município de Santana do Acaraú deve ser realizado de forma criteriosa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental realizar uma pesquisa de preços junto a fornecedores e editoras especializadas na produção e distribuição de materiais didáticos, levando em consideração a qualidade dos livros, prazos de entrega e condições de pagamento.

O levantamento de mercado para a aquisição de livros didáticos para a jornada pedagógica de 2025 destinados aos professores da rede pública de ensino, identificou-se as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, sendo elas:

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste na aquisição direta de livros e materiais didáticos junto aos produtores ou distribuidores autorizados, possibilitando negociações específicas e atendimento personalizado conforme as necessidades educacionais do município.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa especializada que assumirá a responsabilidade pela seleção, aquisição e entrega dos materiais didáticos, podendo incluir também serviços complementares como suporte técnico e pedagógico.
- Adesão a atas de registro de preços de outros entes públicos: Permite a aquisição dos materiais didáticos por meio de adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos, viabilizando o aproveitamento de preços e condições já negociadas.

Após avaliação das alternativas apresentadas, considerando a especificidade e a magnitude das necessidades de Aquisição de livros didáticos para a jornada pedagógica de 2025 destinado ao atendimento das necessidades dos



professores da rede municipal de ensino do Município de Santana do Acaraú - CE, a solução mais adequada identificada é a Adesão a atas de registro de preços. Adicionalmente, a adesão a atas de registro de preços oferece a oportunidade de obter condições financeiras vantajosas já negociadas por outros entes, assegurando economicidade e agilidade no processo de aquisição.

A adesão a Ata de registro de preços, permitirá à Administração Pública uma flexibilidade maior na gestão das quantidades necessárias, adaptando-se ao crescimento progressivo da demanda por material didático. Além disso, essa abordagem facilita negociações que podem resultar em melhores preços e condições de pagamento, sem comprometer a qualidade ou a conformidade dos materiais com a BNCC. É também uma forma de garantir suficiente flexibilidade em relação à logística de entrega e distribuição dos itens às diversas instituições de ensino, um ponto crucial para atender de maneira eficiente a dispersão geográfica no município de Santana do Acaraú-CE.

Por fim, a adoção dessa solução atende aos princípios da Lei nº 14.133, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes e promovendo a competição, conforme prescrito nos arts. 5º e 11 da referida lei.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A busca pela Aquisição de livro didático para a jornada pedagógica de 2025 destinado ao atendimento das necessidades dos professores da rede pública de ensino do Município de Santana do Acaraú - CE, fundamenta-se na necessidade de atender de forma qualitativa, inclusiva e abrangente as demandas educacionais desses segmentos escolares. A opção por estes itens como parte integrante da solução pedagógica almejada para o município baseia-se em um criterioso processo de análise e alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as disposições desta lei, especialmente o Art. 5º, que exalta princípios como o da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, bem como o Art. 18, que define o planejamento da fase preparatória de licitações e contratos, foi possível estabelecer que a aquisição de tais materiais representa a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado para atender as necessidades educacionais identificadas

A metodologia adotada para a seleção deste objeto considerou, primeiramente, os requisitos qualitativos, técnicos e de sustentabilidade estritamente alinhados às exigências legais e às expectativas sociais em relação a uma educação de qualidade. A adequação dos materiais aos padrões de qualidade e à normatização técnica brasileira relevante, conforme detalhado anteriormente, garante não apenas sua aplicabilidade pedagógica, mas também sua segurança e durabilidade.

Adicionalmente, a escolha baseou-se numa análise de mercado detalhada, como preconizado pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige a estimativa de valor da contratação ser compatível com os valores praticados no mercado, após cuidadoso levantamento de preço. Tal análise incluiu avaliações de economicidade levando em consideração a escala da aquisição, tendo como resultado um equilíbrio ótimo entre custo e benefício.

É importante destacar que, alinhado ao Art. 8º da mesma lei, que trata da competitividade e proporcionalidade, a busca pela solução mais adequada contemplou, também, a comparação das opções disponíveis no mercado, assegurando que a escolha final fosse a que melhor atenderia ao interesse público, tanto em termos de qualidade do material didático quanto de impacto financeiro favorável à Administração Pública.

Por fim, a consideração do inciso IV do Art. 11, que incentiva a inovação, foi determinante para a seleção de livros didáticos que incorporassem elementos inovadores e práticas pedagógicas atualizadas, contribuindo assim, decisivamente para a promoção de um ensino mais eficaz e estimulante.

Assim, concluímos que a opção pela aquisição dos mencionados livros didáticos apresenta-se como a solução mais adequada e eficaz existente no mercado para atender de maneira integral as necessidades educacionais dos alunos e professores do ensino da rede municipal, contribuindo significativamente para a elevação da qualidade educacional oferecida pelo município de Santana do Acaraú – CE.

Conforme o levantamento de mercado realizado, é possível identificar que a Adesão à Ata de Registro de Preços é a forma de contratação que possibilitará em tempo hábil diante da necessidade urgente ao objeto a que se destina atender as necessidades da Secretaria de educação, os livros serão entregues aos professores na Jornada pedagógica, que se aproxima, sendo assim é a opção mais vantajosa economicamente frente às outras possibilidades.

Foram realizadas consultas de pregões eletrônicos no Portal de Compras Governamentais, Painel de Compras, no qual localizamos Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº. 2024.05.21.02-SRP cujo órgão gerenciador Secretaria de Educação- MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, apresentando itens e quantitativos compatíveis com a necessidade da secretaria demandante.



Justificamos ainda que os valores registrado na ata de registro de preços supra demonstram que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei 14.133/21, com base em ampla pesquisa realizada.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ASAS OU GAIOLA – ISBN 978-85-89418-15-3 – AUTOR: JACQUELINE BRAGA ASAS OU GAIOLA – ISBN 978-85-89418-15-3 – AUTOR: JACQUELINE BRAGA – CAPA 4X0 CORES: TINTA EM CARTÃO TRIPLEX 250G. + BOPP FOSCO E MIOLO 4X4 CORES: OFF SET 75G, TAMANHO: 15,5X22CM, 112 PÁGINAS.	UNIDADE	500
LIVRO CORAÇÃO DE PROFESSOR – ISBN 978-85-89418-06-1 – AUTOR: ALUÍSIO CAVALCANTE CORAÇÃO DE PROFESSOR – ISBN 978-85-89418-06-1 – AUTOR: ALUÍSIO CAVALCANTE – CAPA 4X0 CORES: TINTA EM CARTÃO TRIPLEX 250G. E MIOLO 4X4 CORES: OFF SET 75G, TAMANHO: 15,5X22CM, 128 PÁGINAS.	UNIDADE	500
LIVRO PERSONALIZADO COM CAPA DURA – ISBN 978-65-89418-23-8 LIVRO PERSONALIZADO COM CAPA DURA – ISBN 978-65-89418-23-8 – CAPA 4X0 CORES,; TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHE BRILHO 170G. PAPELÃO: 30X21,5CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO 850G. E MIOLO 1X0 CORES: 80 FOLHAS, 14,5X21CM, GUARDA FRENTE: 27,8X21CM, 1X0 COR, TINTA PRETA ESCALA EM PAPEL OFFSET 180G. GUARDA VERSO: 27,8X21CM, 1X0 COR, TINTA PRETA ESCALA EM PAPEL OFFSET 180G. SEM IMPRESSÃO EM PAPEL POLEN 80G.	UNIDADE	500
LIVRO POESIA COM RAPADURA – ISBN 978-85-68941-05-8 – AUTOR: BRAULIO BESSA LIVRO POESIA COM RAPADURA – ISBN 978-85-68941-05-8 – AUTOR: BRAULIO BESSA – CAPA 4X1 CORES: CARTÃO C2 300G, TAMANHO: 160 X 220 MM + ORELHA 82 MM + VERNIZ UV BRILHO RESERVA FRENTE, LAMINAÇÃO FRENTE BOPP SOFT TOUCH, RELEVO SECO E VINCO E MIOLO 4X4 CORES: POLEN SOFT 80G, TAMANHO: 160 X 220 MM, 152 PÁGINAS.	UNIDADE	500

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ASAS OU GAIOLA – ISBN 978-85-89418-15-3 – AUTOR: JACQUELINE BRAGA	UNIDADE	500	63,49	31.745,00
LIVRO CORAÇÃO DE PROFESSOR – ISBN 978-85-89418-06-1 – AUTOR: ALUÍSIO CAVALCANTE	UNIDADE	500	63,49	31.745,00
LIVRO PERSONALIZADO COM CAPA DURA – ISBN 978-65-89418-23-8	UNIDADE	500	95,29	47.645,00
LIVRO POESIA COM RAPADURA – ISBN 978-85-68941-05-8 – AUTOR: BRAULIO BESSA	UNIDADE	500	58,20	29.100,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 140.235,00 (cento e quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por LOTE conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme detalhadamente analisado e estabelecido pelo Estudo Técnico Preliminar, este processo licitatório visando a aquisição de livro didático para a jornada pedagógica de 2025, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú para o exercício financeiro vigente.

A integração deste processo de contratação com as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Anual é clara, considerando a previsão orçamentária e a necessidade de atender às demandas da Secretaria de Educação, conforme mapeado e documentado nas etapas iniciais do planejamento estratégico da entidade.

Este alinhamento segue os preceitos estabelecidos pelo art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021, que assegura a necessidade da congruência e compatibilidade do processo licitatório com os planos de contratação anuais, sempre que elaborados.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de livro didático para a jornada pedagógica de 2025 para atender às necessidades dos professores da rede pública de ensino do município de Santana do Acaraú visa alcançar uma série de resultados que contribuem para a melhoria da qualidade da educação e para o desenvolvimento profissional dos docentes.

Abaixo estão os principais resultados esperados com a aquisição desses materiais:

1. Apoio ao Desenvolvimento Profissional dos Professores

- Fortalecimento das práticas pedagógicas: Os livros didáticos servirão como apoio para que os professores possam aprimorar suas práticas pedagógicas. O material didático de qualidade oferece sugestões de atividades, estratégias de ensino e recursos que ajudam os docentes a inovar e a diversificar suas abordagens de ensino.
- Aperfeiçoamento do planejamento pedagógico: Com livros adequados, os professores poderão planejar suas aulas de forma mais eficaz, com materiais estruturados que atendem às necessidades de diferentes turmas e faixas etárias.

2. Integração das Tecnologias no Processo Educativo

- Promoção do uso de recursos multimodais e tecnológicos: Livros didáticos que integram recursos tecnológicos, como links para conteúdos online, vídeos educativos e atividades interativas, contribuem para o desenvolvimento das habilidades digitais dos alunos e para a adaptação ao novo cenário educacional.
- Fomento ao ensino híbrido: A aquisição de livros com recursos digitais pode apoiar a implementação de metodologias de ensino híbrido, onde os alunos têm a oportunidade de aprender tanto de maneira presencial quanto a distância.

3. Fortalecimento da Gestão Educacional

- Apoio à gestão escolar: A distribuição de livros adequados e atualizados facilita o trabalho de gestão escolar, pois os gestores podem garantir que todos os professores tenham acesso a materiais de qualidade, o que contribui para uma educação mais organizada e bem estruturada.
- Monitoramento e avaliação do ensino: Com livros bem estruturados, será mais fácil para as escolas e secretarias municipais realizar avaliações de desempenho, já que os materiais servirão como referência para as metas de aprendizado. 10

4. Redução das Desigualdades Educacionais

- Equidade no acesso ao conhecimento: A aquisição de livros didáticos de qualidade visa garantir que todos os alunos, independentemente da escola ou da região onde estudam, tenham acesso ao mesmo nível de conteúdo educativo. Isso ajuda a reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando condições mais justas para o aprendizado. 10
- Atenção às especificidades locais: Livros que contemplem as características regionais e locais, como a cultura de Santana do Acaraú, contribuem para a valorização da identidade local e para a aprendizagem contextualizada dos alunos. 10



alunos.

5. Sustentabilidade no Uso dos Materiais

- Apoio à reutilização de materiais: Espera-se que a aquisição de livros didáticos de boa qualidade e durabilidade possibilite o uso contínuo dos mesmos ao longo dos anos. Isso gera uma economia para o município e garante a sustentabilidade do processo educativo.
- Adequação à realidade orçamentária: A aquisição planejada e com base nas necessidades reais das escolas busca otimizar o uso do orçamento público, evitando excessos ou faltas de material, com vistas à eficiência no uso dos recursos.

6. Apoio à Formação Continuada

- Aperfeiçoamento contínuo dos professores: Com os livros didáticos, espera-se que os professores recebam um material que apoie também sua formação contínua, incluindo sugestões de atividades que favoreçam a reflexão pedagógica e o aperfeiçoamento de sua prática.

7. Fortalecimento da Comunidade Escolar

- Integração entre professores e alunos: O uso de livros didáticos de qualidade contribui para fortalecer a interação entre professores e alunos, criando um ambiente de aprendizagem mais colaborativo e participativo.
- Promoção da valorização do ensino público: A aquisição e distribuição de livros adequados contribuem para a valorização do ensino público no município de Santana do Acaraú, mostrando o compromisso com a educação e o desenvolvimento dos professores e alunos.

Em resumo, os principais resultados pretendidos com a aquisição de livro didático para a jornada pedagógica de 2025 para os professores da rede pública de ensino de Santana do Acaraú são a melhoria da qualidade educacional, o apoio ao desenvolvimento profissional dos docentes, a promoção da inclusão, o aumento do engajamento dos alunos, e a criação de condições mais justas e sustentáveis para o ensino.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Conforme estabelece o Art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que visa incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, é fundamental avaliar os possíveis impactos ambientais que possam surgir da aquisição dos livros didáticos destinado ao atendimento das necessidades dos professores para a rede municipal de ensino do município de Santana do Acaraú-CE.

Os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição dos livros podem incluir:

- Utilização de recursos naturais para produção de papel (extração de madeira e consumo de água).
- Processos industriais na fabricação do papel e dos livros, gerando emissão de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
- Emissões de gases do efeito estufa resultantes do transporte e da distribuição dos materiais didáticos.
- Geração de resíduos papel/cartão após o uso dos livros didáticos.

Em alinhamento com a Lei 14.133/2021, propõem-se medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais:

- Seleção de fornecedores que possuem certificações ambientais, os quais comprovem a utilização responsável de recursos naturais e a aplicação de processos produtivos menos impactantes ao meio ambiente.
- Definição de requisitos no termo de referência para uso de materiais reciclados ou certificados que cumpram com critérios de sustentabilidade, conforme descrito no Art. 26, inciso II da Lei 14.133.
- Incentivo ao uso de logística reversa para a reciclagem e a reutilização dos livros, em concordância com a política nacional de resíduos sólidos e o Art. 18, inciso XII da Lei 14.133.
- Adoção de medidas de eficiência energética e redução na emissão de gases poluentes durante o transporte, reforçados pelo Art. 26, que enfatiza a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Implementação de programas de conscientização sobre a importância da conservação e reuso dos livros entre alunos e professores, visando a extensão da vida útil dos materiais e a diminuição da geração de resíduos.

Essas medidas estão alinhadas às expectativas da Lei 14.133 e reafirmam o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade e o desenvolvimento responsável, garantindo a conformidade com os princípios previstos na lei e a proteção do meio ambiente para as futuras gerações.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Para a aquisição de livros didáticos para a jornada pedagógica 2025 destinados ao atendimento das necessidades dos professores da rede pública de ensino do município de Santana do Acaraú, é fundamental seguir algumas providências que garantam tanto a adequação do material às necessidades dos alunos quanto o cumprimento das normas legais e administrativas.

Abaixo estão os principais passos que podem ser tomados:

1. Levantamento das Necessidades

- Identificação das necessidades específicas dos professores da rede pública em relação aos livros didáticos. Para isso, pode-se realizar pesquisas junto aos educadores para avaliar as carências em cada disciplina e faixa etária.
- Elaboração de um relatório técnico que especifique os livros didáticos necessários, levando em consideração as metodologias de ensino e as diretrizes educacionais locais.

2. Planejamento Orçamentário

- Definir o valor total estimado para a aquisição dos livros didáticos, considerando o número de professores e as disciplinas que serão atendidas.
- Incluir os recursos financeiros necessários para a aquisição no orçamento anual do município ou suplementá-lo caso necessário.

3. Definição da Modalidade de Licitação

- Caso o valor total da aquisição ultrapasse o limite estabelecido pela Lei de Licitações, será necessário realizar um procedimento licitatório. A modalidade mais comum para a aquisição de livros didáticos é o pregão, conforme a Lei nº 10.520/2002.
- Se o valor for inferior ao limite estabelecido, pode ser realizada uma dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

4. Elaboração do Edital

- Redigir o edital do pregão ou da licitação, contendo todos os requisitos legais e administrativos necessários, incluindo a especificação dos livros didáticos, as condições de fornecimento e prazos de entrega.
- Definir as condições de pagamento, a garantia de qualidade e as responsabilidades do fornecedor.

5. Publicação do Edital

- Publicação do edital de licitação no Diário Oficial do Município e em outros meios de divulgação, conforme exigido pela legislação, para garantir a ampla concorrência e a transparência do processo.

6. Acompanhamento da Licitação

- Durante o período de realização da licitação, a administração pública deve acompanhar o processo para garantir que todos os trâmites sejam seguidos corretamente.
- Análise das propostas apresentadas pelos licitantes, avaliando a conformidade com o edital e a melhor proposta para a compra dos livros.

7. Habilitação e Adjudicação

- Após o julgamento das propostas, será realizada a habilitação do vencedor, verificando se ele atende a todos os requisitos legais e contratuais.
- A adjudicação do objeto à empresa vencedora e a assinatura do contrato que formaliza a aquisição.

8. Recebimento e Distribuição dos Livros

- Após a entrega dos livros didáticos, é necessário realizar o recebimento formal dos materiais, por meio de um comprovante de entrega ou um termo de recebimento.
- A distribuição dos livros aos professores deve ser organizada de forma eficiente, de modo que todos os docentes possam acessar os materiais no tempo hábil.

9. Fiscalização e Avaliação

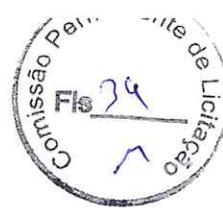
- Durante o período de execução do contrato, a administração deve fiscalizar a entrega e qualidade dos livros conforme as especificações do contrato.
- Além disso, é importante fazer uma avaliação periódica da satisfação dos professores com os livros didáticos adquiridos e garantir que atendam às necessidades de ensino.

10. Documentação e Prestação de Contas

- A administração deverá manter todos os documentos relacionados ao processo de aquisição (como o edital, contratos, notas fiscais, comprovantes de entrega) para eventual prestação de contas e fiscalização.

Essas providências visam garantir a transparência, a legalidade e a eficácia no processo de aquisição dos livros didáticos para os professores da rede pública de ensino de Santana do Acaraú, atendendo aos princípios da administração pública, como a eficiência e a economicidade.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Após uma análise detalhada e criteriosa dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), fundamentados na Lei nº 14.133, de abril de 2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, posicionamo-nos favoravelmente à realização da contratação para a aquisição de livro didático para a jornada pedagógica de 2025 para atendimento das necessidades dos professores, da rede municipal de ensino do Município de Santana do Acaraú - CE. Esta posição se baseia nos seguintes pilares:

- **Atendimento ao Interesse Público e Eficiência Educacional:** Conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o presente processo visa atender ao interesse público ao promover a eficiência educacional por meio da disponibilização de materiais didáticos de qualidade. O investimento na educação básica, conforme indicado pela necessidade identificada no ETP, alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável.
- **Análise de Viabilidade Técnica e Econômica:** A viabilidade técnica e econômica da contratação é afirmada com base em estudos detalhados, conforme o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que a escolha dos materiais didáticos está alinhada com as necessidades educacionais específicas do município e revela-se como a solução mais adequada para promover o ensino de qualidade.
- **Orçamento Estimado em Conformidade com o Mercado:** A estimativa orçamentária para a contratação, revela-se compatível com os valores praticados pelo mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, além de considerar a economia potencial decorrente da escala da aquisição.
- **Adicionalidade e Desenvolvimento Sustentável:** Observa-se também a inclusão de critérios de sustentabilidade e acessibilidade, alinhando a contratação com as diretrizes de promoção do desenvolvimento nacional sustentável, tal como recomendado pelo art. 5º da supracitada Lei, contribuindo assim para um impacto positivo a longo prazo na comunidade educacional e no meio ambiente.
- **Garantia de Competitividade e Respeito à Isonomia:** O processo licitatório proposto, conforme a modalidade de REGISTRO DE PREÇO, preserva os princípios da competitividade e da isonomia, oferecendo igualdade de condições a todos os concorrentes, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, concluímos ser plenamente justificável e razoável a contratação proposta, tendo em vista que atende ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, além de promover o bem-estar social por meio do investimento em educação, refletindo o compromisso do Município de Santana do Acaraú - CE com a melhoria contínua da qualidade do ensino oferecido aos seus cidadãos. Portanto, recomenda-se a continuidade dos procedimentos licitatórios para tal aquisição.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada e considerando todas as exigências e disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 – a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, posicionamo-nos de maneira favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação dos livros didáticos para os professores da rede municipal de ensino do município de Santana do Acaraú/CE.

A necessidade da contratação está alinhada ao disposto no Art. 5º da Lei, que prescreve o atendimento ao princípio de eficiência e ao interesse público. A aquisição destes materiais didáticos visa a qualificação da educação e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, beneficiando diretamente a comunidade escolar e atendendo ao interesse público.

Os procedimentos preparatórios para a contratação atenderam ao que determina o Art.18, I, da Lei, o qual exige a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido. De igual forma, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou todos os critérios e condições, seguindo as previsões dos incisos do Art. 18, corroborando uma base sólida para a presente celebração contratual.

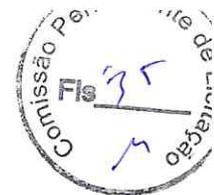
Quanto à economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, prevista no Art. 40, a adoção do pregão eletrônico como modalidade de licitação está em consonância com os princípios da competitividade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, os levantamentos de mercado realizados e a análise das estimativas de valor da contratação fundamentaram-se no Art. 23 da Lei, assegurando que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado.

Conclui-se que toda a estruturação da contratação fora planejada para atender ao melhor interesse público, cumprindo com rigor as normativas legais, e promovendo a aplicação consciente dos recursos públicos. Desta forma, a contratação projetada não somente é viável como também se apresenta como a alternativa mais razoável e alinhada aos interesses da Educação Municipal e ao desenvolvimento sustentável preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Santana do Acaraú-CE, 23 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



Maria Danièle de Oliveira

Maria Danièle de Oliveira
Equipe de Planejamento

David Willis Carneiro Marques

David Willis Carneiro Marques
Equipe de Planejamento

Lígia Santos de Menezes

Lígia Santos de Menezes
Equipe de Planejamento

Erica Maria Goreti de Lima

Erica Maria Goreti de Lima
Equipe de Planejamento

Antonio Junior Carneiro

Antonio Junior Carneiro
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: 3a01fc0853ebeba94fde4d1cc6fb842a

